



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Secretaria Municipal de Saúde



OUTUBRO DE 2024



SUMÁRIO

1. Identificação	03
2. Equipe técnica de planejamento SMS	04
3. Introdução	05
4. Metodologia de elaboração da PAS 2024	07
5. Metas e Ações	09
6. Demonstrativo da programação de despesas com saúde por fonte e subfunção .	32



1 - Identificação

Município

Caarapó-MS

Prefeito Municipal

André Luiz Nezzi de Carvalho

Vice-Prefeito

Leonidas Ignácio Moreno

Secretário Municipal da Saúde

Vinício de Faria e Andrade

Endereço da Prefeitura:

Av. Presidente Vargas, Centro.

(67) 3453-5500

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde:

Rua Presidente Vargas, 575, Fundos, Centro.

sms@caarapo.ms.gov.br

(67) 3453-1571

Conselho Municipal de Saúde:

Tania Regina (Presidente)

cms_caarapo@hotmail.com

(67) 3453-3866

Fundo Municipal de Saúde:

CNPJ: 97.536.097/0001-93

População: 30.612 (IBGE 2022)



2- Equipe técnica de planejamento SMS

Adalberto de Melo Favila Junior
Ana Carolina dos Santos Curim Gonçalves
Anelise Paula Costa Fernandes
Beatriz da Silva Romeiro
Camila Albertini Rodrigues
Claudileia Martins Rocha
Devanir Palácios de Carvalho
Fabiane Piloto Benito
Francisco Junior de Oliveira Santos
Ivo Benites
Jakeline de Jesus Cavichioni
Joana Pereira da Silva
Lucy Meire Duarte
Marli Aparecida Silva Costa
Nayara Mendes de Souza
Samuel Bach
Valéria Barros de Oliveira
Vinícius de Faria e Andrade



2 - Introdução

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 1 que agrega a Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações o planejamento representa a responsabilidade individual de cada uma das três esferas federais, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada. Deve ser realizado com respeito aos resultados das pactuações entre os gestores nas Comissões Intergestores Regionais, Bipartite e Tripartite. Além disso, se expressa no monitoramento, avaliação e integração da gestão no SUS.

O planejamento deve ser ascendente e integrado, do nível local ao federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas. Para isso, é necessário que haja transparência e visibilidade da gestão da saúde, mediante incentivo à participação popular, visto que a concepção do planejamento se dá através das necessidades de saúde da comunidade em cada região de saúde, fornecendo uma elaboração integrada.

Dito isso, a Programação Anual de Saúde (PAS), é definida como é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS do município de Caarapó-MS, foi elaborada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnica da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais, e eixo de financiamento: Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Media/Alta Complexidade, Gestão do SUS e Investimentos em Saúde, conforme políticas nacionais do Ministério da Saúde, considerando especificidades locais, regionais, culturais e econômicas do município.



O referido instrumento, mantém em seu compêndio a estrutura por eixo de financiamento, com o objetivo de facilitar a aplicação dos recursos financeiros, e o trabalho das áreas técnicas no preenchimento dos relatórios a ser enviada a coordenação das áreas técnicas/SMS, e assim facilitar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, conforme metas pactuadas, os quais subsidiarão na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais Detalhados e Relatório Anual de Gestão – RAG.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Caarapó - MS vem através deste, apresentar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2025 como base para a execução, acompanhamento, avaliação e exercício da gestão do sistema de saúde do município.



4- Metodologia de elaboração da Programação Anual de Saúde 2024

Com a implantação do DGMP, a partir do ano de 2018 os estados, os municípios e o Distrito Federal devem, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, PAS, RDQAs e RAG). No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

As áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde construíram as ações necessárias para o alcance das 70 metas do PMS referentes ao ano de 2025, definindo os valores de previsão de cumprimento das mesmas, bem como as subfunções orçamentárias a que estão vinculadas. A PAS 2025 será inserida pela SMS no sistema DGMP, após envio do instrumento ao CMS para apreciação.

Sendo assim, a PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP, que se divide em duas etapas: ANUALIZAÇÃO DAS METAS do PMS vigente, para o exercício de 2025, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das metas, atualizando os indicadores utilizados para monitoramento das metas, e vinculando as subfunções orçamentárias.

Cada departamento/setor construiu ações que possibilitem a realização das metas previstas no PMS 2022-2025.

A elaboração das ações foi realizada em planilha Excel e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- **Descrição da meta:** Meta do PMS 2022-2025.
- **Indicador:** Referência de como a meta será mensurada.
- **Unidade de medida:** A mesma unidade de medida já definida para a meta anteriormente (número, porcentagem, taxa, razão...).
- **Meta prevista para 2025:** Valor da meta a ser atingido no ano.



• **Descrição das ações para atingimento da meta em 2025:** Em cada linha foram inseridas ações relevantes para o atingimento da meta.

• **Subfunções orçamentárias:** Inseridas todas as subfunções orçamentárias de acordo com as ações propostas.

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária.

A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares
- 122 – Administração Geral
- 301 – Atenção Básica
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 – Vigilância Sanitária
- 305 – Vigilância Epidemiológica
- 306 – Alimentação e Nutrição

A subfunção “122 - Administração Geral” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo.



4- Metas e Ações

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ N° 1- APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 – Reorganizar a atenção primária municipal visando atender a população em todos os ciclos de vida



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
 Secretaria Municipal de Saúde



Estimular a prática de atividade física;
Orientar e estimular a prática de alimentação saudável;
Estimular realização de consultas de rotina e exames periódicos;
Basear o sistema de saúde em ciência, para garantir ao usuário um acesso oportuno e equânime aos serviços, estimulando o cuidado contínuo, personalizado e com transparéncia para escolhas conscientes,
Fortalecer a APS como ordenadora e coordenadora do cuidado.

1.1.3	Manter em 100% a atenção integral à saúde do idoso e a prevenção de agravos, garantindo sua autonomia, independência e diminuir as limitações, o maior tempo possível.	Percentual de idosos cadastrados atendidos	100	2019	Percentual	100	100	Número
-------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	--------

Atualizar o número de idosos no território;
Traçar perfil epidemiológico;
Garantir direito a pessoa idosa em parceria com outros órgãos de gestão que se fizer necessário;
Realizar grupos de discussão quanto a implantação do caderno de Atenção Básica nº 19 e demais materiais de apoio vigente do Ministério da Saúde;
Qualificar equipes quanto ao preenchimento adequado da caderneta do idoso;
Implementar e avaliar caderneta de saúde do idoso com a equipe de APS;
Elaborar e implantar protocolos para cuidado da pessoa idosa;
Realizar a estratificação de risco de fragilidade na APS IVCF-20, VES-13;
Estimular população idosa quanto a participação no controle social;
Estimular e encorajar independência do idoso quanto a autonomia diária de suas atividades cotidianas, diminuindo suas limitações;
Assegurar reabilitação da pessoa idosa;
Promover saúde mental, através de rodas de conversas com temas diversos;
Promover saúde bucal, através de busca ativa e avaliação oral;
Promover prática corporal e atividade física na comunidade;
Implantar PICS na população idosa e seus cuidadores;
Inserir população idosa em atividades comunitárias de alimentação saudável;
Realizar parcerias com instituições de ensino superior e coordenação técnica estadual e nacional, garantindo representante municipal para auxiliar nas ações a serem desenvolvidas a pessoa idosa;
Orientar idoso, família, cuidador, comunidade sobre complicações de todos os tipos de violência contra pessoa idosa e divulgar o número disk 100 em caso de denúncias,
Fortalecer ações do atendimento humanizado nas instituições de longa permanência.
Realizar levantamento epidemiológico de fraturas em idosos ocasionadas por quedas
Elaborar junto a órgãos de atendimento a pessoa idosa ações de redução ao risco de fraturas ocasionados por queda.

1.1.4	Reducir em 10% a taxa de mortalidade em crianças menores de cinco anos.	Taxa de mortalidade em menores de cinco anos	12,58	2019	Taxa	11,32	11,32	Taxa
-------	---	--	-------	------	------	-------	-------	------

Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo;
Estimular formação de grupo de gestantes acompanhado por equipe multiprofissional;
Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência (0 a 5 anos);
Acompanhar todas as crianças classificadas com Risco Alto;
Incentivar ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês e complementar até os dois anos ou mais;
Estimular nutrição adequada saudável e garantir a oferta micronutrientes (suplementação com vitamina A e ferro) em todas as unidades de saúde;
Acompanhar estado nutricional da criança e encaminhar para avaliação e conduta da nutricionista da equipe multi quando necessário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Secretaria Municipal de Saúde



Incentivar ao calendário vacinal atualizado;
Capacitar os agentes comunitários de saúde em Imunização para supervisão e acompanhamento do cartão de vacinação;
Realizar triagens neonatais, através de busca ativa e integração hospital e APS;
Sensibilizar profissionais quanto a técnica correta da coleta do exame e preenchimento de formulários a fim de evitar recoletas e atentar ao período preconizado;
Realização de no mínimo 7 consultas no primeiro ano de vida da criança;
Realizar preenchimento adequado da caderneta da criança;
Atentar aos agravos prevalentes na infância;
Qualificar equipes quanto a saúde da criança com deficiência e situações específicas de vulnerabilidade;
Atentar aos sinais de alerta e identificação precoce com deficiência;
Identificar e garantir o acesso das crianças portadoras de doenças crônicas e raras e seu tratamento específico;
Orientar família para cadastro de Programas Sociais como o Bolsa Família, atentando as suas condicionalidades, a fim de reduzir a pobreza;
Qualificar os profissionais médicos para o preenchimento das Declarações de óbitos;
Fortalecer o comitê de investigação de óbitos infantis no município,
Promover rotina de investigação de 100% óbitos infantis.

1.1.5	Aumentar em 10% a cobertura da atenção à saúde da criança entre zero e 72 meses pertencentes à área de abrangência da Unidade de Saúde	Número de crianças entre zero e 72 meses cadastradas no programa da Unidade de Saúde.	1.819	2020	Número	2.000	2.000	Número
-------	--	---	-------	------	--------	-------	-------	--------

Realizar levantamento do número de crianças por equipes de saúde,
Cadastrar e acompanhar crianças nos sistemas de informação utilizados pela secretaria municipal de saúde
Realizar busca ativa das crianças faltosas em consultas de puericultura e demais consultas pré-agendadas
Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil
Desenvolver ações do Programa Saúde na escola

Instituir programa municipal de intervenção precoce para crianças de 0 a 18 meses com objetivo de detectar sinais precoces de risco para o desenvolvimento infantil e promover políticas públicas de prevenção

1.1.6	Reducir em 10% o percentual de gravidez na adolescência entre a faixa de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10,40	2020	Percentual	9	9,36	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	---	------	------------

Intensificar orientações quanto a prevenção de gravidez na adolescência nas unidades de saúde e nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola
Acolher adolescentes nas unidades de saúde com humanização e qualificada quanto as orientações de métodos contraceptivos
Direcionar e acompanhar o pré-natal, parto e puerpério das adolescentes
Implantar a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência municipal
Realizar notificação quanto a violência presumida em menores de 14 anos, ao conselho tutelar, bem como realizar denúncia anônima pelo disque 100 quando ocorrer a identificação de gravidez.

1.1.7	Manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Elaborar junto a equipe da rede cegonha municipal protocolo que contemple o fluxo das principais ações frente à saúde da mulher;
Ofertar pré-natal de qualidade por profissionais médicos e enfermeiros, garantindo o acesso a todas as gestantes que chegam à unidade de saúde por livre demanda ou busca ativa;



<p>Incentivar todas as gestantes a iniciar o pré-natal nas unidades de saúde o mais precoce possível e garantir no mínimo seis consultas, exames laboratoriais e de imagem disponíveis no SUS;</p> <p>Comunicar Conselho Tutelar quanto as gestantes faltosas a consulta de pré-natal;</p> <p>Articular junto a equipe de saúde e gestão horário diferenciado para gestante trabalhadora que não consegue ir nas consultas de pré-natal;</p> <p>Realizar estratificação gestacional e encaminhar a referência na microrregião de Dourados a realização de pré-natal de alto risco continuando o acompanhamento na unidade de saúde cadastrada;</p> <p>Garantir exames e medicamentos as gestantes que tem complicações na gravidez em tempo hábil;</p> <p>Incentivar equipes municipais de saúde da família (APS), especializado (PAM) e Hospital São Mateus a manterem-se atualizados acerca de protocolos e normas técnicas quanto ao pré-natal, parto e puerpério;</p> <p>Manter as atividades do comitê de investigação de mortalidade de mulheres em idade fértil, materna, infantil e fetal.</p> <p>Estimular mulher a voltar a unidade de saúde para realização de consulta puerperal,</p> <p>Orientar demais membros da equipe como ACS a acompanhar durante visitas domiciliar evolução e término do puerpério.</p>
--

1.1.8	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Número de homens acima de 50 anos de idade/exames realizados	27,68	2019	Percentual	45	50	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	----	----	------------

Cadastrar população masculina no território de abrangência das equipes de ESF, APS e PNAISP:

Realizar atividades educativas quanto a saúde do homem no novembro azul ou quando houver necessidade no decorrer do ano;

Garantir a realização de exame PSA a população masculina no território de abrangência, realizando busca ativa via sistema de informação da APS;

Orientar pacientes para o preparo que antecede a coleta do exame;

Garantir resultado, acompanhamento, tratamento e medicamentos em tempo oportuno;

Garantir exames complementares se PSA tiver resultado alterado.

Acompanhar via relatório do sistema de informação da APS a realização do exame por homens na faixa etária sugerida pelo M.S.

Objetivo Nº 1.2 – Ampliar as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1 Aumentar para 60% a Número de

proporção de gestantes | gestantes

com atendimento atendimento o 2020

Establecen flujo de conocimientos entre grupos

Estabelecer fluxo de encaminhamento quando da realização do pré-natal realizado pelo médico/ enfermeiro. Realizar bucos ativos nos gestantes faltosas.

Realizar alimentação correta no sistema da Atenção Primária à Saúde
Realizar monitoramento mensal do indicador
Estabelecer fluxo de encaminhamento quando da realização do pré-natal realizado pelo médico/enfermeiro
1.2.2 Aumentar 3,91% a cobertura de tratamento concluído

Dar continuidade ao tratamento, realizando agendamentos de forma a concluir o tratamento.

Realizar busca ativa dos pacientes faltosos

Realizar busca ativa dos pacientes faltosos

Garantir manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos de forma a evitar interrupção no atendimento odontológico.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Secretaria Municipal de Saúde







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
 Secretaria Municipal de Saúde



Implementar estratégias de formação dos profissionais de saúde da APS para a detecção precoce dos cânceres passíveis de rastreamento (colo do útero e de mama) e diagnóstico precoce (câncer de mama, pele, boca, próstata e colo retal)

Fortalecer a identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS), dislipidemia e com dificuldade na acuidade visual

Implementar e monitorar o serviço de rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular

Ampliar o alcance das campanhas de vacinação contra doenças respiratórias como influenza e pneumonia a pessoas com doenças respiratórias crônicas e HPV nos adolescentes e garantir a oferta de vacinas para a prevenção de hepatite B, influenza em idosos, pneumococo e outras comorbidades das DCNT

Ampliar o acesso, por meio do fortalecimento de Linhas de Cuidado, ao cuidado integral em todos os níveis de atenção para pessoas com doenças respiratórias crônicas

Manter e aderir novas ofertas serviços do telessaúde/MS

Incentivar trabalhadores em saúde quanto ao uso da teleconsultoria da SES e o Sistema de Telemedicina Einstein

1.3.4	Manter ocupação de 100% das vagas oferecidas em programas de provimento médico federal (Projeto Mais Médicos para o Brasil)	Número de vagas mantidas	02	2020	Número	02	02	Número
-------	---	--------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Atentar para critérios de adesão do município para receber profissional médico do Programa Médicos pelo Brasil

Manter ajuda de custo municipal como auxílio moradia e auxílio alimentação

Informar mensalmente produção das atividades do médico no sistema e-gestor

Disponibilizar área de atuação conforme critérios do Programa

1.3.5	Acompanhar, na APS, 80% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na APS	64,34	2020	Percentual	80	80	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	----	----	------------

Identificar e encaminhar para realização de cadastro no CAD Único famílias em situação de vulnerabilidade social;

Manter cadastro de famílias atualizados informando alterações de endereço ao Cadastro Único na Secretaria Municipal de Assistência Social

Realizar busca ativa aos beneficiários do programa, realizando acompanhamento a cada semestre

Manter profissional nutricionista para coordenar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família;

Promover as atividades educativas sobre aleitamento materno, alimentação saudável, importância do pré-natal, parto e puerpério, cuidados com RN; vacinação, puericultura e planejamento familiar aos beneficiários do programa;

Capacitar as equipes de saúde para o acompanhamento de gestantes, nutrizes e crianças das famílias, conforme o manual operacional divulgado pelo Ministério da Saúde

Manter consulta de puericultura do profissional médico e enfermeiro conforme calendário do ministério da saúde, com agenda programada, da área de abrangência do eESF/eAPS;

Solicitar registro adequado de todos os campos no Mapa de Acompanhamento;

Realizar juntamente com equipe técnica municipal Agenda de Trabalho do Programa Bolsa Família.

1.3.6	Registrar 80% do número de indivíduos com estado nutricional acompanhados pela APS	Percentual de indivíduos cadastrados com informações nutricionais registradas	0,49	2019	Percentual	80	80	Percentual
-------	--	---	------	------	------------	----	----	------------

Realizar avaliação antropométrica da população oportunamente durante sua ida a unidade de saúde

Registrar no sistema de informação estado nutricional utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
 Secretaria Municipal de Saúde



Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado;

Organizar o fluxo na Rede para as solicitações de FISIOTERAPIA;

Elaborar e Instituir o protocolo de acesso ao SERVIÇO TERAPEUTICO DE FISIOTERAPIA através da formação de um grupo técnico que irá discutir e elaborar as propostas para o serviço;

Manter o atendimento do Projeto PROADI-TELEAME MATO GROSSO DO SUL que dispõe do Serviço de Tele interconsultas do Hospital Albert Einstein nas especialidades: Cardiologia clínico; Pneumologia clínico; Reumatologia clínico; Infectologia adulto; Neurologia clínico adulto; Endocrinologia clínico adulto; Gastroenterologia adulto; Neurologia pediátrica; Endocrinologia pediátrica; Gastroenterologia pediátrica; Pediatria; Psiquiatria clínico.

Assegurar o cumprimento das pactuações -PPI/ PAMAC/Projetos de Mutirões para um atendimento maior da demanda reprimida de exames e cirurgias da média e alta complexidade, considerando os recursos pactuados com os municípios de referência;

1.4.2	Assegurar em 100% os métodos contracepção reversível de longa duração (LARCs)	Número de mulheres cadastradas no programa de planejamento familiar que optarem pelo LARCs atendidas	00	2020	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	----	------	------------	-----	-----	------------

Garantir em parceria com SES, atendimento as mulheres com indicação de uso de LARCs, segundo critérios definidos por protocolo Estadual

Garantir, quando necessário compra através de processo licitatório de método LARCs (Implante subdérmico de etonogestrel 68mg e dispositivo uterino (DIU) de levonogestrel 52mg)

Divulgar e orientar as equipes de saúde do município quanto aos métodos de contracepção reversível

Estabelecer protocolo de planejamento familiar e submeter a apreciação do Conselho Municipal de Saúde

1.4.3	Atender 100% da demanda com agendamentos de consultas e exames especializados – Regulação TFD	Número de encaminhamentos realizados por ano	00	2020	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	----	------	------------	-----	-----	------------

Garantir em parceria com a SES assistência aos pacientes cadastrados no sistema de regulação com indicação de tratamento fora do domicílio

Dar suporte a montagem de processo para tratamento fora do domicílio

Garantir se necessário assistência com passagens áreas/terrestres, bem como hospedagem para pacientes em tratamento fora do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
 Secretaria Municipal de Saúde



DIRETRIZ N° 2- FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO TERRITÓRIO

OBJETIVO N° 2.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos atendimentos de Saúde Mental através do fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter e fortalecer, aumentando em 20% o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Número de procedimentos realizados	4.674	2020	Número	5.608	5.608	Número
Manter fluxo de atendimento aos pacientes com transtornos mentais severos e persistentes								
Realizar reuniões com as coordenações e equipes de saúde dos ESFs e Unidades Básicas de Saúde para matrículamento em saúde mental								
Realizar oficinas e grupos terapêuticos para pacientes e seus familiares								
Garantir materiais didáticos/insumos necessários para realização das oficinas terapêuticas								
Adquirir um veículo para o CAPS, disponibilizando para a equipe técnica e acompanhamento e transporte de pacientes								
Disponibilizar alimentação e lanches na realização de oficinas terapêuticas, conforme necessidade de cada grupo terapêutico								
Realizar troca de mobiliário e equipamentos de informática conforme necessidade								
Formalizar contratação de profissional em Terapia Ocupacional para fortalecimento das ações de atendimentos das ações de atendimento aos pacientes								
Realizar manutenção no prédio do CAPS, promovendo ajustes e adequações de espaços físicos								
Realizar a implantação de cabos de rede de internet para acesso a intranet em todas as salas de atendimento								
Realizar campanha de prevenção a saúde mental (janeiro branco)								
Realizar campanha de luta antimanicomial								
Realizar campanha de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas								
Realizar campanha de prevenção a depressão (agosto verde)								
Realizar campanha de prevenção ao suicídio (setembro amarelo)								
Realizar atividades de valorização culturais (visitas a cinema, parques, etc.)								
2.1.2	Fortalecer em 100% a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental	Número de reuniões/encuentros realizados	00	2020	Número	4	08	Número
Realizar encontro com as equipes de atenção primária, atenção especializada e outras políticas públicas, sendo uma por semestre								
Elaborar e publicar edital de convocação para encontro da RAPS								
Buscar parcerias através da Rede de Atenção Psicossocial para a realização de campanhas educativas e prevenção em saúde mental								
Objetivo N° 2.2 – Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Adequar as 11 unidades de saúde afim de garantir a acessibilidade a pessoas deficiência	Número de unidades adequadas	00	2020	Número	8	11	Número



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Secretaria Municipal de Saúde









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
 Secretaria Municipal de Saúde



Acolher adolescentes nas unidades de saúde com humanização e qualificada quanto as orientações de métodos contraceptivos

Implantar a Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência municipal

2.3.9	Diminuir em 35% a taxa de mortalidade infantil < de 1 ano	Número de óbitos em relação número de nascidos vivos – SINASC	14,76	2020	Taxa	12,5	10%	Taxa
-------	---	---	-------	------	------	------	-----	------

Identificar famílias em situação de vulnerabilidade social a fim de diminuir a fome e a miséria encaminhando aos programas sociais durante visitas domiciliares e atendimento de pré-natal

Ofertar atendimento de pré-natal de risco habitual na APS (médico e enfermeiro), captando a gestante antes das 12 semanas ofertando a ela qualidade e segurança e um parto adequado

Ofertar atendimento de puericultura (médico e enfermeiro) conforme calendário do Ministério da Saúde

Realizar recomendações aos serviços de saúde que realizam pré-natal e parto através das investigações do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil municipal após as discussões dos casos apresentados

Preencher adequadamente todos os campos da caderneta da gestante informações como peso, pressão arterial, crescimento do bebê, tipo sanguíneo, resultados de outros exames importantes (primeira e segunda fase do IPED)

Realizar encaminhamentos para profissionais habilitados de acordo com intercorrências na gestante identificadas, como serviço de nutrição, caps, pré-natal de alto risco, atividade física e etc.

Atentar quanto ao manejo das doenças prevalentes no primeiro ano de vida

Orientar e incentivar quanto as vantagens do Aleitamento Materno exclusivo até os 6 meses e complementado até os dois anos ou mais

Estimular mulheres a melhorar sua instrução educacional e profissionalizante

Aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação

Orientar a mulher quanto ao local provável onde será realizado o parto

Durante o pré-natal e puericultura orientar quanto aos cuidados com o bebe

Objetivo Nº 2.4 Reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.4.1	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, na responsabilização e o primeiro atendimento às urgências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário	Número de equipes de APS treinadas/capacitadas para situações de urgência e emergência no município	00	2020	Número	07	07	Número
-------	---	---	----	------	--------	----	----	--------

Qualificar profissionais de saúde quanto a situações de urgência nas unidades de APS

Adequar sala de estabilização nas unidades de APS

Implantar acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades

Implementar equipamentos nas ambulâncias que transportam paciente da unidade APS ao Hospital São Mateus

Qualificar família e cuidador quanto à atenção domiciliar



DIRETRIZ N° 3- REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 – Qualificar dos serviços da Vigilância em Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Secretaria Municipal de Saúde







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
 Secretaria Municipal de Saúde



Fazer devolução das fichas de notificação dos agravos relacionados ao trabalho as unidades notificadoras para correção no caso identificação de inconsistências de dados informados								
Realizar investigação de averiguação da condição de trabalho, emitindo parecer técnico para adequação do ambiente de trabalho, visando a prevenção de acidentes de trabalho								
3.1.13	Atualizar o Plano Municipal de Contingência de Combate a Dengue, Zika Vírus e Febre Chikunya	Número de plano atualizado	01	2021	Número	1	04	Número
Atualizar o Plano Municipal de Contingencia de Controle das Arboviroses e submete-lo a apreciação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde								
3.1.14	Realizar 06 ciclos do LIRAA (Levantamento Rápido de Índice de Infestação para Aedes Aegypt)	Número de ciclos realizados	06	2020	Número	04	24	Número
Realizar visitas para inspeção e coleta larvária de culicídeos e orientações educativas, nos imóveis sorteados pelo levantamento de índices rápido do aedes aegypti (LIRAA)								
3.1.15	Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos	Número de visitas realizadas/ano	744	2020	Número	744	2.976	Número
Realizar 12 ciclos com visitas quinzenais em 31 pontos estratégicos existentes para inspeção larvária, tratamento focal, tratamento perifocal, eliminação de criadouros e orientações educativas								
3.1.16	Manter 100% de aplicações de inseticidas a ultrabaixo volume em caso de epidemia de arboviroses	Percentual de aplicações realizada conforme demanda	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Realizar tratamento químico a Ultra Baixo Volume com apoio da SES, mediante ocorrências de epidemias das arboviroses								
Realizar bloqueio de casos mediante notificações de dengue, Febre Chikungunya, com controle mecânico e aplicação de inseticida com máquina costal motorizada								
3.1.17	Realizar em parceria com a VISA aplicação de 100% de controle legal (legislação) conforme notificação	Número de notificação e autuação com aplicação da legislação	40	2020	Percentual	20	100	Percentual
Notificar e orientar os proprietários e responsáveis por imóveis em situações/condições críticas a zelar pelos mesmos, evitando proliferação de vetores								
Objetivo Nº 3.2 – Fortalecer as ações voltadas para a imunização								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Atingir e manter em 95% a cobertura	Número de nascidos vivos	44	2020	Percentual	95	95	Percentual



DIRETRIZ N° 4- GESTÃO, CONTROLE SOCIAL E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

OBJETIVO N° 4.1 – Qualificar a gestão do trabalho								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar atividades educativas para os trabalhadores, direcionadas à articulação das ações de ascensão, prevenção e recuperação da saúde	Número de atividades educativas realizadas no ano	01	2020	Número	01	04	Número
Garantir a participação em cursos oferecidos pelo município, bem como os cursos oferecidos em parceria com a SES/MS								
4.1.2	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA, RAG)	Proporção de cumprimento de cada instrumento de gestão	100	2020	Percentual	100	100	Percentual
Anualizar as metas do PMS 2022-2025 na PAS 2025								
Estabelecer as ações para cumprimento das metas								
Alimentar de forma regular o sistema DigiSUS Módulo Planejamento								
Realizar audiências Públicas dos Relatórios Quadrimestrais conforme estabelecido pela Lei Complementar 141/2012								
Submeter a apreciação do Conselho Municipal de Saúde os RDQAs								
Dar transparência as ferramentas de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) publicando relatórios no portal da transparência do município								
Elaborar juntamente com equipe técnica da secretaria municipal o Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029								
Objetivo N° 4.3 – Garantir despesas permanentes/custeio, insumos e materiais/equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços próprios e de suporte								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Cadastrar projetos para captação de recursos junto as esferas estaduais e federais conforme demandas identificadas	Número de propostas contempladas no ano.	03	2020	Número	03	12	Número
Cadastrar e acompanhar proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde e outras plataformas do Ministério da Saúde para aquisição de veículos/ambulâncias conforme disponibilidade/oferta de emenda/programa								
Objetivo N° 4.4 – Suprir a SMS com veículos necessários com condições de uso, garantindo a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano	Unidade de Medida





DIRETRIZ N° 5- QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL								
OBJETIVO N° 5.1 – Ampliar o acesso da população a medicamentos e promover o uso racional								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Distribuir medicamentos a 100% da demanda, buscando promover o consumo racional de medicação	Percentual de medicamentos adquiridos constantes na REMUME	80	2020	Percentual	90	100	Percentual
Manter o protocolo para prescrição e dispensação de medicamentos de atendimento médico-hospitalar no âmbito do sistema municipal de saúde								
Garantir a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades demandadas pela rede municipal de saúde, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica								
Revisar e atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais padronizados (REMUME)								
Realizar evento sobre cuidado para o uso racional de medicamentos								
5.1.2	Garantir o fornecimento de 80% dos medicamentos da RESME em tempo adequado	Percentual de medicamentos fornecidos	70	2020	Percentual	80	80	Percentual
Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados, adquiridos através de processo licitatório								
Manter o controle da dispensação em sistema informatizado através de sistema de dispensação e controle de estoque								
Manter o envio semanal da lista com os medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) em falta na Farmácia Municipal								
5.1.3	Aumentar em 30% o acesso de pacientes ao componente especializado	Número de pacientes atendidos	210	2020	Número	273	273	Número
Realizar orientações junto as unidades de saúde quanto ao acesso dos medicamentos do componente especializado								
Capacitar profissionais farmacêuticos das unidades de saúde quanto a elaboração do processo inicial de aquisição de medicamentos do CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica)								
Realizar em parceria com serviço de assistência social da saúde do município, trabalho de orientação aos pacientes quanto processo de aquisição e disponibilização de medicamentos do componente especializado								
5.1.4	Reestruturar a assistência farmacêutica municipal	Número de farmácias municipais reestruturadas	01	2020	Número	01	04	Número
Garantir espaço físico para implantação de nova unidade farmacêutica municipal								
Garantir materiais de consumo e permanente, bem como recursos humanos necessários para funcionamento de nova unidade da farmácia municipal								
Objetivo N° 5.2 – Qualificar os serviços da assistência farmacêutica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha de Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantar o serviço de farmácia clínica	Número de farmácia	00	2020	Número	0	3	Número





DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO

Os recursos orçamentários necessários para o alcance dos objetivos e metas previstos e o desenvolvimento das ações programadas, de cada diretriz desta Programação Anual de Saúde – PAS estão apresentados por tetos orçamentários, constando o Projeto Atividade, e Subfunção Orçamentária por fontes definidos pela LOA para o ano de 2025.

Subfunções		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 – Atenção Básica	Corrente	17.734.735,00	4.570.697,72	450.964,64		22.756.397,36
	Capital	20.000,00	5.000,00	500,00		25.500,00
302- Assistência Hospitalar Ambulatorial	Corrente	8.971.000,00	1.155.100,00	134.800,00		10.260.900,00
	Capital	1.500,00	1.500,00	500,00		3.500,00
303- Suporte Profilático Terapêutico	Corrente	1.300.000,00	801.000,00	100.200,00		2.201.200,00
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
304- Vigilância Sanitária	Corrente	2.505.715,00	112.000,00	24.000,00		2.641.715,00
	Capital	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
305- Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.366.000,00	486.496,00	78.000,00		1.930.496,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	1.000,00		11.000,00
306- Alimentação e Nutrição	Corrente					
	Capital					
Outras Subfunções	Corrente	5.907.650,00	663.500,00	1.500,00		6.572.650,00
	Capital	362.500,00	4.081.200,00	3.000,00		4.446.700,00
Total		38.179.100,00	11.881.493,72	794.464,64		50.855.058,36